



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3036 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

## FEIRINHA DA NOSSA GENTE: ONDE TUDO COMEÇOU, AV. GETÚLIO VARGAS VIRA PALCO PARA ARTISTAS

Noite recheada de cultura, gastronomia e valorização de artesãos e artistas locais, a Feirinha possibilitou dar oportunidade para a divulgação das produções artísticas e laborais dos grupos culturais, cantores, instrumentistas, agricultores e demais produtores artístico-culturais, bem como a comercialização de produtos dos pequenos empreendedores e grupos do voluntariado local.

Durante o evento, paralelamente à exposição e venda de produtos nas barracas e estandes, o palco da Feirinha teve uma vasta programação cultural com artistas da terra, que se apresentaram, tendo a oportunidade de mostrar seu talento e sua arte para os visitantes da feira, promovendo a valorização musical.

Nas duas noites de apresentações, ritmos como clássicos da mpb, forró, forró pé de serra, xote, baião, axé, além de músicas autorais, fizeram parte do repertório eclético tocado durante a Feirinha.

Estiveram mostrando seu trabalho os seguintes artistas: Geraldo Peixoto, Luizinho Show, Tony Max, Daniel Diniz, Ajacks Raryon, Eumara Barros, Tony Campos, Fernando Ferro, Jack Jones e Brena Lopes.

É importante lembrar, que no local foi realizado o controle de público, mantendo todas os protocolos de segurança sanitária e seguindo as recomendações do Decreto Estadual 30795.



**TEXTO:** Liana Lacerda

**IMAGEM:** André Mendes

# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda  
Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Comunicado
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Inexigibilidade
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

### 4. CPL

- Resultado do Julgamento da Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Sorteio

### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 378/2021**  
*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral do Município, 2 (duas) diárias e ½ (meia), dos dias 13 à 16 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**COMUNICADO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, vem, por intermédio da sua Presidente, a Ver. Francisca Itacira Aires Nunes, por meio do presente comunicado, tornar público que esta Casa Legislativa recebeu, no dia 31 de agosto de 2021, os projetos de Lei de nº 1988/2021 e 1989/2021, de autoria do Executivo, que se referem, respectivamente, ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Assim, em cumprimento ao previsto no art. 111, §1º do Regimento Interno, a fim de dar publicidade a sociedade civil em geral, este Poder Legislativo vem informar que os projetos se encontram fisicamente alocados à disposição da população de Pau dos Ferros na Secretaria Geral da Câmara Municipal, bem como podem ser consultados na sua completude no sítio eletrônico, através do endereço: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/index.php>.

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.23.0002**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de Seguro do Veículo oficial FIAT SIENA EL FLEX, ANO 2010/2011, PLACA: NOA-9790, RENAVAL 00273796224, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e danos causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com o valor de R\$ 1.451,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032021**  
**(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Inscrições para curso de aperfeiçoamento, sendo 03 (três) para o curso de**

Diário Oficial do Município

**CONTROLE INTERNO EM COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e 02 (duas) para o curso de ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E ESOCIAL, junto à LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, a fim de que os 05 (cinco) servidores da área administrativa possam participar, o curso ocorrerá no período de 16 a 17 de setembro de 2021, em Natal-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

**Art. 13** - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 02.457.379/0001-99, com o valor total de R\$ 4.200,00 (**quatro mil e duzentos reais**).

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
**PRESIDENTE**

---

**Portaria 089/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**, Controlador Interno da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.236-7, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim participar do Curso de Controle Interno em Compras e Licitações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE**

---

### **Portaria 090/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.218-9, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar do Curso de Controle Interno em Compras e Licitações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE**

---

### **Portaria 091/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**



## Diário Oficial do Município

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **LUCAS DE SOUZA FEITOZA**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.224-3, 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar do Curso de Controle Interno em Compras e Licitações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE**

---

### **Portaria 092/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Pregoeiro da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.001-7, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar do Curso de Rotinas de Recursos Humanos, Auditoria em Folha de Pagamento e Esocial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE**



## Diário Oficial do Município

---

### **Portaria 093/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.235-9, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar do Curso de Rotinas de Recursos Humanos, Auditoria em Folha de Pagamento e Esocial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**PRESIDENTE**

---

### **Portaria 094/2021**

*De 13 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente aos dias de 15 a 18 de setembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de conduzir servidores desta Casa Legislativa para participarem do Curso de Controle Interno em

## Diário Oficial do Município

Compras e Licitações Públicas Municipais e do Curso de Rotinas de Recursos Humanos, Auditoria em Folha de Pagamento e Esocial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 2795635, inscrita no CPF sob o nº 082.099.814-12, residente e domiciliada na rua Julieta Fernandes, nº 133, bairro Centro, Luiz Gomes /RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ENFERMEIRA**, em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) mais insalubridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei

## Diário Oficial do Município

Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 11 de setembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 09 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita

**LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE**

CPF Nº 082.099.814-12

---

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA FRANCISCA SOARES DA COSTA LOPES.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA FRANCISCA SOARES DA COSTA LOPES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 001.191.915, inscrita no CPF sob o nº 761.693.754-34, residente e domiciliada na rua Espanha, nº 151, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mais insalubridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 11 de setembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 09 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

**FRANCISCA SOARES DA COSTA LOPES**  
CPF nº 761.693.754-34

---

Diário Oficial do Município

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ANDREIA FRANÇA DA CUNHA SILVA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA ANDREIA FRANÇA DA CUNHA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade 002.238.202, inscrita no CPF sob o nº 072.524.054-78, residente e domiciliada na rua Cônego Ismar Fernandes, nº 72, Bairro Centro, Doutor Severiano/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais) mais insalubridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 11 de setembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

## Diário Oficial do Município

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 09 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

**ANDREIA FRANÇA DA CUNHA SILVA**  
CPF nº 072.524.054-78

---

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA THAYZA MATOS BÊNICO DO RÊGO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: THAYZA MATOS BÊNICO DO RÊGO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 001.979.331, inscrita no CPF sob o nº 051.023.064-48, residente e domiciliada à Rua 13 de maio, N 452, Centro, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.769, de 01 de julho de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os serviços inerentes a função pública de **Assistente Social**, em regime de **30 horas semanais**.

## Diário Oficial do Município

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00, contratação por Tempo Determinado. Com previsão Federal e na Lei nº 1.053/2007, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores, *in verbis*: Art. 192.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 26 de agosto de 2021 a 26 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio, bem como da CONTRATADA, caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 26 de agosto de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**THAYZA MATOS BÊNICO DO RÊGO**  
CPF Nº 051.023.064-48



Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0062**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2021-0062

**Objeto da Licitação:** A contratação de empresa ou pessoa física, especializada na prestação do serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO**- CPF: 072.321.644-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO**- CPF: 072.321.644-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico N° 6/2021-0070**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **XX/09/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0070**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de TV's, eletrodomésticos e veículo automotor, para**

## Diário Oficial do Município

**cumprimento da Lei Municipal 1.776/2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo aos Comerciantes e Lojistas do Município de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 13 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**ASSUNTO:** SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1090821001

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-0001

**REQUISITANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO

### **AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021-0001, Processo Administrativo nº. 1090821001, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

- Nomes dos inscritos vinculados ao Órgão:  
JOSÉ SHIRLEY PESSOA DO NASCIMENTO  
ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES  
LIANA LACERDA SILVA  
EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA

Diário Oficial do Município

- Nomes dos inscritos não vinculados ao Órgão:  
EBYSON FERNANDO DE QUEIROZ  
MARCUS VINÍCUS DE OLIVEIRA VIANA

- A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 14:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

- Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com Governo e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta prefeitura que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

- Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo.

- Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN, ou pelo e-mail [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 666/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 13 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 667/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 668/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 669/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 13 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 670/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 13 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

# Diário Oficial do Município